



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E ESTATÍSTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
Telefone: (48) 3721-9738 - ppgcc@contato.ufsc.br - www.ppgcc.ufsc.br

ATA N.º. 22 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO PLENO

1 Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e quinze, às treze horas e quarenta e cinco
2 minutos, na sala 105 do Departamento de Informática e Estatística, reuniu-se o
3 Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação,
4 convocado por meio do Memorando-Circular n.º 4/2015-PPGCC. Compareceram à
5 sessão os membros que assinaram a lista de presença anexa a esta ata. Havendo quórum,
6 o presidente, professor Ronaldo dos Santos Mello, deu por aberta a sessão justificando a
7 ausência dos seguintes membros: Aldo von Wangenheim, Antônio Augusto Medeiros
8 Fröhlich, Christiane Anneliese G. von Wangenheim, Lau Cheuk Lung, Patrícia Vilain,
9 Ricardo Alexandre Reinaldo de Moraes, Ricardo Azambuja Silveira e Ricardo Felipe
10 Custódio. Em seguida, passou à apreciação dos itens de pauta. 1. Ata da reunião do dia
11 1º de dezembro de 2014. Após análise, a ata foi aprovada por unanimidade. 2.
12 Avaliação da produção do Programa no triênio 2013-2015 e mudança no período de
13 avaliação da CAPES. A professora Carina Dorneles procedeu à apresentação do número
14 de produções científicas do corpo docente do Programa a contar do início de dois mil e
15 treze até o dia trinta de maio de dois mil e quinze, ressaltando que os dados foram
16 coletados do currículo *lattes* dos docentes, dos quais, alguns não estavam atualizados.
17 Com base nos números de produções, mostrados em gráficos gerados por um sistema
18 desenvolvido em conjunto com dois de seus alunos de graduação, explicou que se o
19 Programa fosse avaliado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível
20 Superior (CAPES) no final de dois mil e quinze não estaria numa situação ruim, no
21 entanto, deveria ter mais produções científicas em eventos melhores classificados.
22 Recomendou que os docentes priorizem publicação de trabalhos em eventos
23 classificados no estratos A1, A2 e B1, especialmente os que orientam alunos de
24 doutorado, visto que a CAPES exige pelo menos uma publicação nos referidos estratos
25 por aluno de curso de doutorado. O professor Carlos Westphall sugeriu que fosse
26 designada uma comissão para acompanhar o índice de produção científica de outros
27 programas de forma a fazer uma avaliação de como está o PPGCC em comparação com
28 os outros Programas. Em seguida, a presidência ressaltou que a CAPES determinou que,
29 a partir do presente ano, a avaliação dos programas passa a ser quadrienal com término
30 em dezembro de dois mil e dezesseis e, em função disso, faz-se necessária a
31 reformulação das regras de credenciamento e credenciamento de docentes para
32 adaptação ao novo período de avaliação. 3. Modificação das regras de credenciamento e
33 credenciamento de docentes. Em complemento ao citado no item anterior, o professor
34 Ronaldo Mello procedeu à apresentação da proposta para alteração da resolução de
35 credenciamento e credenciamento de docentes, destacando que foram previamente
36 enviadas à lista de e-mail dos docentes e amplamente discutidas. Após análise, os
37 membros aprovaram por maioria de votos as seguintes regras: a) o tempo de
38 credenciamento dos docentes no Programa passará a ser de dois anos, de forma a
39 coincidir com os dois biênios do quadriênio de avaliação; b) os professores serão
40 classificados em apenas três grupos: I, II e III. Docentes que não conseguirem produção
41 qualificada para permanecer em algum deles após avaliação do primeiro ou segundo

42 biênio, mas que ainda tenham orientações em andamento permanecerão credenciados
43 até a conclusão dessas orientações, porém sem direito a novas vagas; Após avaliação do
44 primeiro biênio esses professores poderão solicitar credenciamento, entretanto, após
45 avaliação do segundo biênio terão que solicitar novo credenciamento de acordo com as
46 regras vigentes; c) para novos credenciamentos será considerada a produção científica
47 vinculada ao orientador do requerente e, caso ainda não tenha duas orientações ou
48 coorientações concluídas com êxito, deverá realizar as orientações sob coorientação
49 formalizada de um docente permanente do Programa, limitando-se a duas vagas de
50 orientação por ano; d) a aprovação dos credenciamentos e credenciamentos ficará
51 condicionada à obtenção de uma pontuação mínima no somatório da produção científica
52 qualificada do docente. Os pontos para os diferentes estratos CAPES são os seguintes:
53 A1=100; A2=85; B1=70; B2=50; B3=20. Devido ao adiantado da hora o presidente deu
54 por encerrada a sessão informando que uma nova reunião será realizada até o final deste
55 mês para complementação da regra citada na alínea “d”, de forma a definir a pontuação
56 mínima por biênio ou quadriênio, regras de transição, período em que novos
57 credenciamentos poderão ser solicitados, e apreciação dos demais itens de pauta. A
58 sessão foi encerrada às dezesseis horas e vinte minutos da qual, para constar, foi lavrada
59 a presente ata. Florianópolis, 2 de junho de 2015.